

CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO – CSCI

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

1 Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023, às nove horas, na Sala de Oitiva da Controladoria-Geral  
2 do Estado, localizada na Avenida Desembargador Leão Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque  
3 dos Poderes, em Campo Grande-MS, reuniram-se os membros do Conselho Superior do  
4 Controle Interno – CSCI para realização da 1ª Reunião Ordinária, presidida pelo Controlador-  
5 Geral do Estado, Carlos Eduardo Girão de Arruda e, na qual estiveram presentes, os membros  
6 natos: Álvaro Carneiro de Oliveira Neto, Ouvidor-Geral do Estado (Decreto “P” nº 1.412, de  
7 10/09/2019); Roney Abadio Cândido Dias, Auditor-Geral do Estado (Decreto “P” nº 5.625, de  
8 14/11/2017) e Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira, Corregedora-Geral do Estado  
9 (Decreto “P” nº 1.192, de 08/12/2020); os membros titulares, nomeados pelo Decreto “P” nº  
10 843, de 17 agosto de 2021: Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira, Auditora do Estado,  
11 matrícula nº 108959022 e Simone César de Andrade Corrêa, Auditora do Estado, matrícula  
12 58700022; e o membro suplente, Allyson Jorge Miyashiro, Auditor do Estado, matrícula nº  
13 111557023; para tratar da seguinte pauta: **1 – ABERTURA:** O Presidente do CSCI verificou o  
14 quórum para início da reunião, constatando a presença de 7(sete) Conselheiros, número  
15 suficiente para instalação, conforme art. 50, do Anexo I da Resolução CGE/MS n. 69, de 22 de  
16 julho de 2022, que aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado. Na sequência,  
17 procedendo à abertura da reunião, o Presidente deu boas-vindas a todos, destacando o início  
18 de um novo ano e os planos de grandes avanços a serem realizados pela Controladoria-Geral do  
19 Estado, que serão tratados na presente reunião. **2 - ORDEM DO DIA: 2.1. Assinatura da Lista de**  
20 **Presença:** o Presidente determinou à Secretária-Executiva a coleta de assinaturas dos presentes;  
21 **2.2 Justificativas de Ausência:** Foi registrada a ausência da Conselheira Juliana Silva Barbosa, em  
22 gozo de férias regulamentares e a presença de seu suplente, Allyson Jorge Miyashiro. **2.3.**  
23 **Apresentação, leitura, discussão e votação de matérias:** A Secretária-Executiva do Conselho  
24 registrou a pauta da reunião, qual seja assuntos gerais da Controladoria-Geral do Estado,  
25 passando a palavra ao Presidente do CSCI, que ressaltou que, diante de novos desafios e projetos  
26 da CGE e no intuito de implementar mudanças na estrutura organizacional da instituição e  
27 aperfeiçoar a atuação do controle interno, foi objeto de recente discussão com o Governador  
28 do Estado a possibilidade de alteração da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016,  
29 com destaque, entre outros pontos, para a criação de uma nova macrofunção na CGE:  
30 “Governança e Compliance”. O Presidente do CSCI esclareceu que a atuação da CGE na área de  
31 governança já vem ocorrendo com o trabalho de implantação do PMSI (Programa MS de  
32 Integridade) nos órgãos e entidades do Poder Executivo, que deverá ser reforçada por ações de  
33 compliance, com foco na melhoria dos processos, identificação de potenciais riscos,  
34 cumprimento de normas e incentivo à conduta ética. Além disso, mencionou outros importantes  
35 pontos objeto de discussão, tais como aumento do número de funções de Chefes de Unidades  
36 e Chefes de Unidades Setoriais/Seccional para Carreira Auditoria e vinculação técnica dos  
37 Auditores de Saúde à CGE e integração dos mesmos ao Sistema de Controle Interno. O  
38 Presidente do CSCI ressaltou, ainda, que a CGE fará um estudo com todas as propostas de  
39 alteração da Lei Complementar n. 230/2016 e encaminhará à Consultoria Legislativa do Estado  
40 para análise, uma vez que, além dos pontos discutidos diretamente com o Governador do  
41 Estado, há ainda impropriedades atinentes ao desenvolvimento funcional da Carreira Auditoria  
42 que necessitam de discussão com a Secretaria de Estado de Administração (SAD) e posterior  
43 regularização na legislação. Nesse momento, a Conselheira Simone questionou a respeito da

44 possibilidade de alteração na tabela salarial da Carreira, tendo o Presidente do Conselho  
45 esclarecido que o Sindicato dos Auditores e Técnicos da Auditoria (SINDAGE) apresentou  
46 propostas de novas tabelas, as quais deverão, segundo orientação da própria SAD, ser  
47 apresentadas diretamente naquela Secretaria, que é a responsável pela análise de pleitos  
48 sindicais. No entanto, o Presidente do CSCI ressaltou que defende a ideia de apresentação de  
49 tabelas de subsídio com elevação na carreira conforme grau de escolaridade e que apresentará  
50 uma proposta nesse sentido. Alegou ainda que também defende a proposta do sindicato relativa  
51 à previsão de pagamento de auxílio-transporte aos servidores da Carreira Auditoria, haja vista  
52 que a CGE não dispõe de veículo para transporte contínuo dos Auditores na realização de  
53 atividades fora da sede. Outro ponto objeto de questionamento, levantado pela Conselheira  
54 Laura, foi quanto o parâmetro adotado pela CGE para designação de Auditores para cargos de  
55 chefia de Unidades ou de Unidades Setoriais/Seccionais, tendo o Presidente do CSCI esclarecido  
56 que a designação leva em consideração o perfil do servidor e sua aptidão a estudar e adquirir  
57 constantemente conhecimentos necessários ao exercício das atividades. Na sequência, a  
58 Conselheira Laura questionou ainda sobre qual seria o setor responsável, na CGE, pela  
59 atualização dos nomes dos servidores designados como titulares das Unidades  
60 Setoriais/Seccionais de Controle Interno (USCI), ponderando que, em razão da organização, na  
61 Assessoria de Gabinete de Governança e Comunicação (Asgab-AGC), de uma Unidade  
62 responsável pela estruturação das USCIs, no seu entendimento, seria desta a responsabilidade  
63 de manter as informações dos titulares devidamente atualizadas, e não da Ouvidoria-Geral do  
64 Estado, que é o setor demandado, de forma recorrente, para tal fim. Aberta a discussão, os  
65 demais Conselheiros concordaram com o entendimento da Conselheira Laura, tendo o  
66 Presidente do CSCI ressaltado ainda que será dada ciência à Asgab-AGC da referida  
67 responsabilidade, competindo-lhe, inclusive, divulgar a todos essa informação. Por derradeiro,  
68 o Presidente do CSCI alertou os Conselheiros, chefes da Auditoria-Geral, Ouvidoria-Geral e  
69 Corregedoria-Geral que encaminhem, o mais breve possível, ao Centro de Estudos e Orientações  
70 Técnicas, responsável pelo estudo da LC n. 230/2016, as propostas de alterações que entendam  
71 necessárias acerca das competências das respectivas áreas, ressaltando ser este o momento  
72 para adequações/regularizações normativas. **3 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** não  
73 houve manifestação de quaisquer dos presentes; **4 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a  
74 tratar, foi encerrada a 1ª Reunião Ordinária 2023 do CSCI, da qual, eu, Fabiana Ferreira Saldívar,  
75 Secretária- Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e por  
76 todos os membros do Conselho Superior do Controle Interno presentes.

**Presidente**

---

**Carlos Eduardo Girão de Arruda**

**Secretária-Executiva**

---

**Fabiana Ferreira Saldívar**

**Membros Natos**

---

**Álvaro Carneiro de Oliveira Neto**

---

**Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira**

---

**Roney Abadio Candido Dias**

**Membros titulares**

---

**Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira**

---

**Simone César de Andrade Corrêa**

**Membro suplente**

---

**Allyson Jorge Miyashiro**